



**UNIDADE DE
AUDITORIA INTERNA
GOVERNAMENTAL
DO IFAM**

**RELATÓRIO DE
AUDITORIA Nº 01/2021
AÇÃO DE
AUDITÓRIA Nº 3.1**



PAINT/2021
Aprovado pela
Resolução nº 51-
CONSUP/IFAM, de 26
de julho de 2021.



**INSTITUTO
FEDERAL**
Amazonas



SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	3
2. ABERTURA DA AUDITORIA	3
3. EXECUÇÃO DOS TRABALHOS	4
3.1 Objetivo	4
3.2 Escopo	4
3.3 Avaliação Sumária dos Riscos	4
3.4 Critérios	4
3.5 Legislação e normas aplicáveis	4
3.6 Metodologia.....	5
4. ANÁLISE DOS CONTROLES INTERNOS.....	5
5. RESULTADOS AFERIDOS.....	18
5.1 Constatação 01.....	19
5.1.1 Evidência	19
5.1.2 Recomendação 01	19
5.1.3 Manifestação da gestão.....	19
5.1.4 Análise da UAIG	19
5.2 Constatação 02.....	19
5.2.1 Evidência	20
5.2.2 Recomendação 01	20
5.2.3 Manifestação da gestão.....	20
5.2.4 Análise da UAIG	20
5.3 Constatação 03.....	20
5.3.1 Evidência	20
5.3.2 Recomendação 01	20
5.3.3 Manifestação da gestão.....	21
5.3.4 Análise da UAIG	22
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	22
ANEXO A – PLANO DE AÇÃO CORRETIVA (PAC).....	23



UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL – UAIG/IFAM

Dirigente: Reitor Jaime Cavalcante Alves

Unidade auditada: Pró-Reitoria de Ensino (PROEN)

Gestor (a): Lívia de Souza Camurça Lima

Auditor Relator: Alexandre Góes Teixeira

Auditor Supervisor: Lílian Freire Noronha

1. APRESENTAÇÃO

A Unidade de Auditoria Interna Governamental do IFAM, AUDIG, é a unidade que exerce atividade independente e objetiva, que presta serviços de avaliação e de assessoramento, baseados em risco, e tem como objetivo adicionar valor e melhorar as operações do IFAM, auxiliando o Instituto a alcançar seus objetivos, com a adoção de uma abordagem sistêmica e disciplinada para a avaliação e melhoria da eficácia e dos processos de gerenciamento de riscos, de controle e governança que sejam relativos à defesa do patrimônio público e ao incremento da transparência da Gestão.

Sendo assim, a Auditoria Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, em atendimento à Ação de Auditoria nº 3.1 – Avaliar o processo de permanência do aluno para evitar a evasão escolar – do Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT/2021, aprovado através da Resolução nº 51-CONSUP/IFAM, de 26 de julho de 2021 – apresenta o Relatório de Auditoria nº 01/2021-AUDIG/IFAM.

2. ABERTURA DA AUDITORIA

A partir do Memorando Eletrônico nº 39/2021-AUDIG/REITORIA, de 20 de julho de 2021, que comunicava a abertura dos trabalhos, foi iniciada a Ação de Auditoria nº 3.1 – Avaliar o processo de permanência do aluno para evitar a evasão escolar. Tal ação teve instauração no mês de julho de 2021. Logo, em função do Memorando Eletrônico nº 38/2021-AUDIG/REITORIA, de 16 de julho de 2021 esta Unidade de Auditoria Interna Governamental, em consonância com o entendimento consubstanciado no Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, e, entendimento com a Controladoria Geral da União – Regional/AM ratificou que a abertura dos trabalhos se daria através de comunicação formal e não reunião presencial.



3. EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

A execução dos trabalhos iniciou-se atentando para o cumprimento, com estrita observância, das normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta.

3.1 Objetivo

Avaliar o processo de permanência do aluno para evitar a evasão escolar.

3.2 Escopo

Analisar as medidas adotadas pela Pró-Reitoria de Ensino para assegurar a permanência do aluno com vistas a evitar a evasão escolar.

3.3 Avaliação sumária dos riscos

- Ausência de mecanismos de controles de identificação, tratamento e prevenção da evasão no período pandêmico com aferição de indicadores.

3.4 Critérios

- Legalidade;
- Legitimidade;
- Eficiência;
- Eficácia;
- Efetividade.

3.5 Legislação e normas aplicáveis

- Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;
- Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 - Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências;
- Documento Orientador para a superação da evasão e retenção na rede federal de educação profissional, científica e tecnológica. Ministério da Educação – MEC, 2014.



3.6 Metodologia

- Aplicação de questionário subjetivo encaminhado via sistema Sipac/IFAM, conforme Memorando Eletrônico nº 40/2021-AUDIG/REITORIA, de 21 de julho de 2021 para avaliação dos controles internos;
- Solicitação de Auditoria;
- Análise documental;
- Correlação das informações obtidas.

4. ANÁLISE DOS CONTROLES INTERNOS

Objetivando avaliar os controles internos do IFAM com relação à capacidade de identificação, monitoramento e prevenção à evasão discente dentro do processo de permanência do aluno foi elaborado um questionário para coleta de dados perante a Pró-Reitoria de Ensino (PROEN), cujas questões seguem transcritas a seguir, com as respectivas respostas da Gestão.

1. As aulas foram retomadas por meio das Atividades Pedagógicas Não Presenciais? Em caso positivo, encaminhar cópia do documento que respalde tal decisão. Em caso negativo justificar o porquê.

Resposta:

Inicialmente, cabe mencionar a regulamentação adotada de forma emergencial diante o cenário pandêmico. Assim, citamos:

- A Portaria Conjunta PROEN/PPGI/PROEX nº 1, de 17 de março de 2020, dispõe sobre as diretrizes iniciais sobre APNPs.
- Portaria nº 19-PROEN/IFAM, de 01 de abril de 2020, que dispõe sobre os critérios para a validação das atividades de ensino, para fins de manutenção do calendário acadêmico.
- Portaria nº 20-PROEN/IFAM, de 03 de abril de 2020, que dispõe sobre o desenvolvimento das atividades na modalidade de Ensino a Distância e a gestão do ensino do Instituto Federal do Amazonas - IFAM, durante o período de enfrentamento do COVID-19. As aulas foram retomadas em agosto de 2020, entre o período de 10 a 17.08.2020, por meio das Atividades Pedagógicas Não Presenciais – APNPs. Essa decisão foi tomada pelo CONSUP/IFAM, por meio da RESOLUÇÃO Nº 18-CONSUP/IFAM de 29 de julho de 2020, a qual aprova o Calendário Acadêmico de 2020 reformulado e o Plano de Biossegurança e de Contingência



do IFAM. Para disciplinar todas as ações acadêmicas dos campi, o IFAM aprovou as Diretrizes das Atividades Pedagógicas no âmbito dos cursos do IFAM, por meio da RESOLUÇÃO N° 48-CONSUP/IFAM de 30 de novembro de 2020. Agora para o ano letivo de 2021, considerando que não houve flexibilidade quanto à obrigatoriedade dos 200 dias letivos, as Diretrizes das APNPs foram reestruturadas para esse novo cenário, sendo aprovada a RESOLUÇÃO N° 36-CONSUP/IFAM de 02 de julho de 2021.

2. Informar a relação dos cursos, por campus, que retornaram as aulas.

Resposta:

Todos os cursos em funcionamento nos campi retornaram às atividades acadêmicas, por meio das APNPs, de acordo com Calendário Acadêmico de cada campus, devidamente analisado e homologado pela PROEN. Na oportunidade, enviamos em anexo o Mapeamento dos Cursos da EPTNM e dos Cursos Superiores do IFAM.

3. Informar se existe previsão de retorno presencial. Quando ocorreria? Já está havendo alguma preparação dos docentes para esse momento?

Resposta:

A previsão de retorno gradual será direcionada pela Comissão de Acompanhamento e Controle da Propagação do Covid-19 do IFAM, mediante submissão de proposta ao Gabinete da Reitoria e ao CONSUP para as devidas decisões e deliberações. Com relação aos docentes, informamos que há várias ações sistêmicas na formação e acompanhamento na perspectiva do ensino. A exemplo, capacitações, lives informativas e com destaque o III Encontro de Formação Pedagógica para o Retorno Acadêmico 2021.2, os quais podem ser consultados por meio dos links: <http://www2.ifam.edu.br/pro-reitorias/ensino/proen/noticias-destaques-e-eventos><https://www.youtube.com/user/tvifamoficial>. Informamos, também, que a Instituição possui o plano de biossegurança, disponível no link <http://www2.ifam.edu.br/noticias/plano-de-biosseguranca-do-ifam/view>. Além dessas medidas sistêmicas, cada campus possui suas estratégias e práticas diárias de interação e acompanhamento junto aos docentes, conforme seus próprios processos de gestão do ensino e gestão de pessoas. Ademais, informamos que: a) O IFAM permanecerá com as atividades pedagógicas, por meio das APNPs até o dia 31.08.2021, amparado pela Portaria n° 737-GR/IFAM, de 28 de maio de 2021; b) Há uma proposta de retorno gradual elaborada pela PROEN, por meio de suas Diretorias Sistêmicas, tendo como base o



documento intitulado: Reflexões do FDE sobre o retorno gradual às Atividades Presenciais nas Instituições da RFEPCT - FDE/CONIF. Essa proposta foi apresentada inicialmente para o Reitor, depois para os demais Pró-Reitores e para o Colégio de Dirigentes – COLDI. c) Cabe destacar que para esse retorno gradual, algumas informações relevantes já estão sendo mapeadas, baseados nas orientações do CONIF. Os questionamentos foram encaminhados aos campi, por meio do Gabinete da Reitoria, os quais devolverão seus Relatórios para análise da Comissão de Acompanhamento e Controle da Propagação do Covid-19 do IFAM. Seguem abaixo a lista de informações que estão sendo avaliadas:

1 O Comitê de Enfrentamento possui quantitativo de pessoal adequado para o acompanhamento das ações e monitoramento de casos de COVID-19?
2 Há materiais/insumos de higienização para a prevenção do COVID-19, para uso imediato, de setembro a dezembro?
3 Há Kit de Proteção de combate ao COVID-19 (máscara e álcool) aos SERVIDORES?
4 Há materiais (EPIs) para a proteção dos profissionais de saúde como: óculos de proteção, peça semifacial, avental, luvas de procedimento?
5 Há Kit de Proteção de combate ao COVID-19 (máscara e álcool) aos DISCENTES?
6 Qual o quantitativo de servidores docentes pertencentes ao grupo de risco?
7 Qual o quantitativo de servidores TAES pertencentes ao grupo de risco?
8 Qual o quantitativo de Discentes pertencentes ao grupo de risco?
9 Há cartilha de orientação para o acompanhamento e fiscalização das medidas estabelecidas para o combate ao COVID-19?
10 Há quantitativo de pessoal para os postos de serviços terceirizados de modo que os ambientes e mobiliários sejam mantidos limpos com a frequência necessária?
11 Há dispenses para álcool gel disponíveis em todas as áreas do campus?
12 Há lavatório para mãos devidamente municiado com sabonete/sabão e lenços de papel em áreas de circulação?
13 Está identificado, no chão e/ou nas paredes, o distanciamento mínimo de 1,5 metro, em todos os locais que possivelmente gerem filas e/ou aglomeração de pessoas;
14 Há sistema de monitoramento de absenteísmo escolar, a fim de rastrear a ausência de alunos, alertando as autoridades de saúde sobre a possível suspeição da doença;
15 Implementar sistema de monitoramento de absenteísmo funcional a fim de rastrear a ausência de servidores e funcionários terceirizados, alertando as autoridades de saúde sobre a possível suspeição da doença;
16 Há algum protocolo/sistema para a triagem (medição de temperatura e sintomas) dos alunos, servidores e colaboradores;
17 Foi realizada a adequação dos espaços laborais e acadêmicos para o atendimento do distanciamento necessário e protocolo da OMS?
18 Há a adequada ventilação nos espaços laborais e acadêmicos?
19 Há a adequada ventilação nos Refeitórios e Lanchonete?

4. As atividades práticas e de laboratório estão sendo agendadas para realização presencial no âmbito do IFAM?

Resposta:



Sendo necessário realizar atividades presenciais, cada campus respeitará o seu Plano de Biossegurança local, embasado no Plano de Biossegurança do IFAM. Adicionalmente, em consonância com as Legislações do MEC, em especial o previsto na Portaria n° 617 - MEC, de 3 de agosto de 2020, indicamos o Capítulo V das Diretrizes das atividades pedagógicas no âmbito dos cursos do IFAM em função da excepcionalidade de enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19), aprovada pela Resolução n° 36-CONSUP/IFAM, de 02 de julho de 2021:

Art. 43. As atividades práticas e de laboratório inerentes ao currículo previstas nos PPCs poderão ser realizadas, preferencialmente, por meio de APNPs mediadas ou não por TICs, desde que atendam ao disposto nestas Diretrizes e na legislação vigente. §1° A substituição por APNPs das atividades práticas de laboratório dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio poderá ocorrer, contanto que seja nos termos da Portaria n° 617 - MEC, de 3 de agosto de 2020. §2° A substituição por APNP das práticas que exijam laboratórios especializados dos Cursos de Graduação poderá ocorrer, nos termos da Portaria n° 544 - MEC, de 16 de junho de 2020, e desde que seja elaborado um relatório técnico do coordenador do curso com a justificativa da oferta, considerando as etapas, horas e procedimentos adotados, conforme Parecer CNE/CP n° 11/2020. Art. 44. As atividades práticas e de laboratório poderão ser agendadas para realização presencial, no âmbito do IFAM, preferencialmente apenas com as turmas finalistas, contanto que atendam ao que segue: I - cumprimento presencial de, no máximo, 35% da carga horária prevista por disciplina para atividades práticas e de laboratório previstas, e II - atendimento às normas nacionais e internacionais de biossegurança, em conformidade com os protocolos de biossegurança. Art. 45. A definição da carga horária e a normatização para execução das atividades práticas e de laboratório, que poderá ser cumprida por meio da APNPs e/ou de forma presencial, deverá considerar: I - as especificidades locais, dos componentes curriculares e das atividades; II - as formas e modalidades de ensino; III - os objetivos de aprendizagem; IV - a necessidade e/ou a urgência para a integralização do curso; V - a garantia de atendimento às normas de biossegurança, e VI - a garantia de atendimento a estas Diretrizes e às legislações vigentes.

Parágrafo único. A definição da carga horária e a normatização para execução das atividades práticas e de laboratórios por meio de APNPs e/ou de forma presencial deverá ser elaborada pelos: I - cursos da educação profissional técnica de nível médio: pelos



docentes e pelas coordenações dos cursos e aprovada pelo departamento de ensino ou setor equivalente dos campi, com o parecer do setor pedagógico, e II - cursos de graduação: pelos docentes e pelas coordenações dos cursos e aprovada, com parecer do Núcleo Docente Estruturante, pelo respectivo Colegiado de Curso e pelo departamento de ensino ou setor equivalente do campus. Art. 46. Na impossibilidade de cumprimento total da carga horária prevista de atividades práticas e de laboratório, o cumprimento deverá ser planejado para o ano ou semestre letivo subsequente ou para quando as atividades práticas e de laboratório presenciais forem autorizadas de forma integral, ficando suspensas de realização, sem prejuízo para o fechamento do semestre/ano letivo no SIGAA.

5. Houve a renovação dos Chips através do projeto Alunos Conectados? Qual foi o quantitativo de alunos contemplados? Quais são os alunos prioritários?

Resposta:

Não houve a renovação, mas uma extensão de prazo para utilização dos chips pelos discentes contemplados. O quantitativo de discentes atendidos foram de 7886. Os discentes prioritários foram os com Renda Familiar por Morador (RFPM) de até 1.5 de salários-mínimos, conforme prevê as diretrizes do projeto Alunos Conectados.

6. Quando foi realizado o último diagnóstico acerca da assistência estudantil?

Resposta:

Mensalmente, realizamos o acompanhamento das demandas, das ações socioassistenciais, frequência e desempenho escolar dos discentes. Esse monitoramento é realizado por meio do SIGAA-Módulo Assistência Estudantil. Anualmente, são analisados com maior detalhamento os relatórios de prestação de contas deste recurso, onde são especificados de forma minuciosa o perfil socioeconômico e pedagógico dos discentes atendidos por cada campus, por meio da análise dos processos individuais de descentralização do recurso da assistência estudantil (por campus.)

7. Os alunos adaptaram-se de forma positiva com relação ao ensino online? Houve pesquisa para aferição dos indicadores? Em caso positivo, apresentar tais indicadores.

Resposta:



Sobre a adaptação de forma positiva com relação ao ensino online, informamos que esse é um processo que ainda está sendo avaliado (continuamente), principalmente no que se refere à qualidade da relação de ensino-aprendizagem. No entanto, com relação a frequência e interação do aluno com o IFAM, há indicativos que apontam a regularidade e adaptação aos ambientes virtuais. Destacamos que a PROEN e demais pró-reitorias disponibilizaram inúmeros cursos e minicursos para discentes e docentes, visando disseminar as mais diversas ferramentas (TICs). Exemplos: minicursos sobre classroom, meet e zoom, webinar sobre o uso do sigaa, dentre outras. Outrossim, é sabido que alguns municípios do Amazonas são precários com relação à estabilidade de acesso à internet, principalmente nas comunidades rurais. Nesses casos, adotamos estratégias de estudo dirigido. Sobre pesquisa para aferição dos indicadores, informamos que: a) Inicialmente foi aplicado questionário sistêmico em abril de 2020, o qual resultou no seguinte painel <http://www2.ifam.edu.br/pro-reitorias/ensino/noticias/painel-pesquisa-proen-2020.1> ; b) Ressaltamos que cada Campus aplicou/aplica questionários para análises e definições de estratégias locais, as quais constam em seus processos de gestão do ensino; c) Sistemicamente há painel de indicadores obtido por meio do SIGAA (avaliação contínua); Por fim, cabe informar que o IFAM faz parte da Rede de Coleta, Validação e disseminação das Estatísticas da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (REVALIDE), a qual determina um calendário anual para coleta, validação e publicação de dados acadêmicos no ambiente virtual Plataforma Nilo Peçanha (PNP). Assim, diante a pandemia a REVALIDE alterou o cronograma de publicação, e dessa forma a PNP 2021 (ano base 2020) será publicada oficialmente no dia 14/09/2021, sendo este o momento oficial de divulgação de indicadores acadêmicos consolidados.

8. Os alunos encontraram alguma dificuldade para acessar as aulas online? Houve pesquisa para aferição dos indicadores? Em caso positivo, apresentar tais indicadores.

Resposta:

Sim, alguns alunos tiveram dificuldades, tais como: falta de instrumento para acesso (celular, tablets, computadores, internet). Sobre pesquisa para aferição dos indicadores, informamos que: a) Inicialmente foi aplicado questionário sistêmico em abril/maio de 2020, o qual resultou no seguinte painel <http://www2.ifam.edu.br/pro-reitorias/ensino/noticias/painel-pesquisa-proen-2020.1>; b) Ressaltamos que cada Campus



aplicou/aplica questionários para análises e definições de estratégias locais, as quais constam em seus processos de gestão do ensino; c) Sistemicamente há painel de indicadores obtido por meio do SIGAA (avaliação contínua).

9. Os alunos têm acesso a computador, tablet ou smartphone para participar das aulas online? Houve pesquisa para aferição dos indicadores? Em caso positivo, apresentar tais indicadores.

Resposta:

Sim. Destaca-se que promovemos, ampliamos e oportunizamos tal acesso por meio da Assistência estudantil, Projeto Alunos Conectados, dentre outros. Sobre pesquisa para aferição dos indicadores, informamos que: a) Inicialmente foi aplicado questionário sistêmico em abril/maio de 2020, o qual resultou no seguinte painel <http://www2.ifam.edu.br/pro-reitorias/ensino/noticias/painel-pesquisa-proen-2020.1> ; b) Ressaltamos que cada Campus aplicou/aplica questionários para análises e definições de estratégias locais, as quais constam em seus processos de gestão do ensino; c) Sistemicamente há painel de indicadores obtido por meio do SIGAA (avaliação contínua).

10. Foi aferido o quantitativo de alunos que precisam de computador, tablet, smartphone e Pacotes de Internet (chips) para participar das aulas online? Houve pesquisa para aferição dos indicadores? Em caso positivo, apresentar tais indicadores.

Resposta:

Sim, foi realizado levantamento pelo DAES junto ao SIGAA-MAE, a partir de informações filtradas do questionário socioeconômico respondidos pelos discentes que aderiram ao CADUNICO no SIGAA-MAE em 2020/2021. Sobre pesquisa para aferição dos indicadores, informamos que: a) Inicialmente foi aplicado questionário sistêmico em abril/maio de 2020, o qual resultou no seguinte painel <http://www2.ifam.edu.br/pro-reitorias/ensino/noticias/painel-pesquisaproen-2020.1>; b) Sistemicamente há painel de indicadores obtido por meio do SIGAA (avaliação contínua).

11. Como a gestão procedeu com os alunos que não foram considerados prioritários, mas que tiveram problemas para acesso às aulas online? Houve pesquisa para aferição dos indicadores? Em caso positivo, apresentar tais indicadores.

**Resposta:**

O IFAM tem realizado suas ações de assistência estudantil sempre pautado no atendimento universal, onde são atendidas as demandas dos discentes a partir do critério de renda, ou seja, de um ranking onde são atendidos primeiro os discentes de menor RFPM para a maior RFPM até o limite do orçamento de cada campus. Para tanto, todos os levantamentos das demandas dos discentes foram realizados com base na metodologia e indicadores descritos na resposta anterior, além de estudo de casos pelas equipes multiprofissionais dos campi. Desta forma, assim como para os demais discentes prioritários, foram disponibilizados materiais impressos para estudos dirigidos; repasse direto de recursos para os próprios discentes adquirirem materiais e serviços de internet. Também foram disponibilizados computadores em locais estratégicos para os discentes residentes em comunidades rurais; entrega de atividades à domicílio, dentre outros. Por último, o IFAM realizou processo licitatório para aquisição, de forma universal, de 12534 tablets, 12534 cartão de memória para posterior empréstimo e ou doação aos discentes. Sobre pesquisa para aferição dos indicadores, informamos que: a) Inicialmente foi aplicado questionário sistêmico em abril/maio de 2020, o qual resultou no seguinte painel <http://www2.ifam.edu.br/pro-reitorias/ensino/noticias/painel-pesquisa-proen-2020.1> ; b) Ressaltamos que cada Campus aplicou/aplica questionários para análises e definições de estratégias locais, as quais constam em seus processos de gestão do ensino; c) Sistemicamente há painel de indicadores obtido por meio do SIGAA (avaliação contínua).

12. Houve evasão escolar nas matrículas de 2021 com relação às de 2020? Houve pesquisa para aferição dos indicadores? Em caso positivo, apresentar tais indicadores.

Resposta:

Há indícios de que houve evasão escolar nas rematrículas de 2020 para 2021. Com relação aos indicadores de evasão, informamos que o IFAM faz parte da Rede de Coleta, Validação e disseminação das Estatísticas da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (REVALIDE), a qual determina um calendário anual para coleta, validação e publicação de dados acadêmicos no ambiente virtual Plataforma Nilo Peçanha (PNP). Assim, diante a pandemia a REVALIDE alterou o cronograma de publicação, e dessa forma a PNP 2021 (ano base 2020) será publicada oficialmente no



dia 14/09/2021, sendo este o momento oficial de divulgação de indicadores acadêmicos consolidados.

13. Dos alunos matriculados para 2021 quantos efetivamente estão acompanhando as aulas online? Houve pesquisa para aferição dos indicadores? Em caso positivo, apresentar tais indicadores.

Resposta:

Informamos que realizamos avaliação do ensino, por meio da análise individual dos processos emitidos por cada campus. Ocorre que esta análise ainda está em andamento, pois ela só é possível ao final de cada etapa do ano letivo/semestre. Destacamos, ainda, que cabe ao campus adotar acompanhamento diário da relação docente-aluno, com as devidas orientações dos coordenadores de curso, equipe pedagógica e equipe multiprofissional.

14. Houve pesquisa de satisfação com os alunos com relação às aulas online? Em caso positivo, apresentar os indicadores.

Resposta:

Sim. Sobre pesquisa para aferição dos indicadores, informamos que: a) Inicialmente foi aplicado questionário sistêmico em abril/maio de 2020, o qual resultou no seguinte painel <http://www2.ifam.edu.br/pro-reitorias/ensino/noticias/painel-pesquisa-proen-2020.1>; b) Sistemicamente há painel de indicadores obtido por meio do SIGAA (avaliação contínua).

15. A gestão avalia melhorar as iniciativas de ensino das aulas online com o objetivo de evitar a evasão escolar? Quais as providências tomadas?

Resposta:

Para dar suporte necessário às aulas Online ou ensino não presencial, o IFAM realizou adesão e aquisição de várias ferramentas, como exemplo, a gestão aderiu ao projeto alunos conectados do MEC que disponibiliza chips, realizou aquisição de tablets e cartões de memória para empréstimo e posterior distribuição aos discentes, realiza semestralmente formações voltadas aos docentes e demais servidores com foco no acesso, permanência e êxito, em novas estratégias e recursos didáticos para aprimoramento das aulas e ensino.



16. As providências tomadas para tratar a evasão escolar surtiram efeito?

Resposta:

Informamos que sistemicamente acompanhamos dados acadêmicos por meio do painel acadêmico do SIGAA (avaliação contínua). No entanto, cabe informar que o IFAM faz parte da Rede de Coleta, Validação e disseminação das Estatísticas da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (REVALIDE), a 09/08/2021 Memorando Eletrônico - SIPAC https://sig.ifam.edu.br/sipac/protocolo/memorando_eletronico/memorando_eletronico.jsf?idMemorandoEletronico=947327 5/6 qual determina um calendário anual para coleta, validação e publicação de dados acadêmicos no ambiente virtual Plataforma Nilo Peçanha (PNP). Assim, diante a pandemia a REVALIDE alterou o cronograma de publicação, e dessa forma a PNP 2021 (ano base 2020) será publicada oficialmente no dia 14/09/2021, sendo este o momento oficial de divulgação de indicadores acadêmicos consolidados. Assim, esse é um processo que estamos acompanhando, avaliando, e, portanto, ainda está em andamento.

17. Houve dificuldade em administrar o ensino online nos campi do interior?

Resposta:

As atividades pedagógicas não presenciais no IFAM, mediadas ou não por tecnologias digitais foram desenvolvidas, considerando o Capítulo II da Resolução nº 36-CONSUP/IFAM, de 02 de julho de 2021. Dos 17 campi do IFAM, um total de 7 campi adotaram a estratégia de Estudo Dirigido mediado ou não por TICs, considerando a dificuldade de acesso à internet no município.

18. Detalhadamente como estão sendo tratadas as dificuldades de ensino online nos campi do interior?

Resposta:

Os campi do interior que apresentaram dificuldades de acesso à internet e de ofertar o ensino online, estão utilizando a estratégia de estudo dirigido. Para apoiar os campi com essa ação, a PROEN programou diversas formações tratando do tema, além de elaborar o Documento Norteador para o Estudo Dirigido (em anexo). Cabe destacar que a PROEN, por meio da DBS, também elaborou o documento com orientações e propostas sobre os



Projetos Integradores para apoiar as atividades acadêmicas dos campi, uma vez que essa foi uma estratégia adotada para atender os estudantes (em anexo).

19. A dificuldade de acesso à internet no interior, principalmente nas cidades mais distantes, se tornou um agravante na administração do ensino online nas unidades dessas localidades?

Resposta:

Como já foi mencionado nas questões anteriores, só não foi tão agravante, pois adotamos a estratégia de atendimento aos estudantes, por meio do Estudo Dirigido (impressão de material com entrega em domicílio).

20. Em comparação com a capital as unidades do interior tiveram mais ou menos evasão escolar? Houve pesquisa para aferição dos indicadores? Em caso positivo, apresentar tais indicadores.

Resposta:

Cabe informar que o IFAM faz parte da Rede de Coleta, Validação e disseminação das Estatísticas da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (REVALIDE), a qual determina um calendário anual para coleta, validação e publicação de dados acadêmicos no ambiente virtual Plataforma Nilo Peçanha (PNP). Assim, diante a pandemia a REVALIDE alterou o cronograma de publicação, e dessa forma a PNP 2021 (ano base 2020) será publicada oficialmente no dia 14/09/2021, sendo este o momento oficial de divulgação de indicadores acadêmicos consolidados. Assim, esse é um processo que estamos acompanhando, avaliando, e, portanto, ainda está em andamento

21. Quais os cursos que tiveram mais evasão escolar por campi da capital e do interior? Houve pesquisa para aferição dos indicadores? Em caso positivo, apresentar os indicadores dos cursos dos campi da capital e interior com seus respectivos indicadores.

Resposta:

Cabe informar que o IFAM faz parte da Rede de Coleta, Validação e disseminação das Estatísticas da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (REVALIDE), a qual determina um calendário anual para coleta, validação e publicação de dados acadêmicos no ambiente virtual Plataforma Nilo Peçanha (PNP). Assim, diante



a pandemia a REVALIDE alterou o cronograma de publicação, e dessa forma a PNP 2021 (ano base 2020) será publicada oficialmente no dia 14/09/2021, sendo este o momento oficial de divulgação de indicadores acadêmicos consolidados. Assim, esse é um processo que estamos acompanhando, avaliando, e, portanto, ainda está em andamento.

22. Houve pesquisa socioeconômica dos alunos matriculados em 2020 e 2021?

Resposta:

Sim, conforme CAD-único por meio do SIGAA-MAE

23. Qual o perfil socioeconômico dos alunos que abandonaram os cursos? Houve pesquisa para aferição dos indicadores? Em caso positivo, apresentar tais indicadores.

Resposta:

Cabe informar que o IFAM faz parte da Rede de Coleta, Validação e disseminação das Estatísticas da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (REVALIDE), a qual determina um calendário anual para coleta, validação e publicação de dados acadêmicos no ambiente virtual Plataforma Nilo Peçanha (PNP). Assim, diante a pandemia a REVALIDE alterou o cronograma de publicação, e dessa forma a PNP 2021 (ano base 2020) será publicada oficialmente no dia 14/09/2021, sendo este o momento oficial de divulgação de indicadores acadêmicos consolidados. Assim, esse é um processo que estamos acompanhando, avaliando, e, portanto, ainda está em andamento.

24. As ações realizadas são baseadas no perfil socioeconômico dos alunos matriculados?

Resposta:

Sim, conforme avaliação no CAD-único por meio do SIGAA-MAE e priorizando as demandas quanto a vulnerabilidade social dos discentes.

25. Houve dificuldades para acompanhar o desempenho dos alunos nas aulas online? Houve pesquisa para aferição dos indicadores junto aos professores? Em caso positivo, apresentar tais indicadores.

Resposta:



Informamos que realizamos avaliação do ensino, por meio da análise individual dos processos emitidos por cada campus. Ocorre que esta análise ainda está em andamento, pois ela só é possível ao final de cada etapa do ano letivo/semestre. Destacamos, ainda, que cabe ao campus adotar acompanhamento diário da relação docente-aluno, com as devidas orientações dos coordenadores de curso, equipe pedagógica e equipe multiprofissional.

26. Foi considerado satisfatório o interesse dos alunos nas aulas online? Houve pesquisa para aferição dos indicadores? Em caso positivo, apresentar tais indicadores.

Resposta:

Considerando o questionário <http://www2.ifam.edu.br/proreitorias/ensino/noticias/painel-pesquisa-proen-2020.1>, com destaque às perguntas 16 - Como você avalia suas atividades remotas, 18 - Como você avaliaria o Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA? e 19 - Como avalia o estudo dirigido? entendemos que há indícios positivos de interesse dos alunos nas aulas online e/ou remota. De toda forma, ressaltamos que realizamos avaliação do ensino, por meio da análise individual dos processos emitidos por cada campus. Portanto a análise sobre o ano letivo de 2021 ainda está em andamento, pois ela só é possível ao final de cada etapa do ano letivo/semestre. Destacamos, ainda, que cabe ao campus adotar acompanhamento diário da relação docente-aluno, com as devidas orientações dos coordenadores de curso, equipe pedagógica e equipe multiprofissional.

27. Quais são as maiores dificuldades/impossibilidades que a PROEN enfrenta para mitigar a evasão escolar nos campi da capital e do interior?

Resposta:

Compreensão e obtenção de todos os dados e variáveis que impactam na questão da evasão, os quais vão desde questões pessoais dos alunos, obtenção de informações confiáveis que devem ser prestadas pelos alunos, até as questões dos planos de aulas dos docentes e forma de gestão de cada campus. Ademais, informamos que a PROEN vem atualizando seus protocolos de acompanhamento por meio de criação de formulários, questionários e acompanhamento por amostragem para verificar o funcionamento da gestão de ensino do campus, medidas pedagógicas e ações da equipe multiprofissional.



28. Houve pesquisa para correlacionar a saúde física e emocional dos alunos na pandemia com a evasão escolar? Houve pesquisa para aferição dos indicadores? Em caso positivo, apresentar tais indicadores.

Resposta:

Não.

5. RESULTADOS AFERIDOS

Após o levantamento e análise das respostas acima encaminhado à Pró-reitoria de Ensino, foram realizadas análises pertinentes para verificação na ação do processo de permanência do aluno, conforme Memorando Eletrônico nº 40/2021-AUDIG/REITORIA, de 21 de julho de 2021.

Cabe destacar que a Pró-Reitoria de Ensino foi tangencial nas respostas para as perguntas 12; 16; 20; 21; e, 23. Apresentando como argumento a data oficial de divulgação, em 14 de setembro de 2021, para os dados consolidados, coletados no sistema REVALIDE (Rede de Coletas, Validação e Disseminação das Estatísticas da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica). Nessa seara, informamos que a publicação dos indicadores do REVALIDE não se confunde com a ação de Auditoria em curso, menos, ainda, com os prazos definidos para publicação do PNP 2021 (data-base 2020) na Plataforma Nilo Peçanha. Visto que, a maior parte das informações da plataforma já foram captadas, de forma automática, em variados sistemas como, por exemplo, no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC), e, considerando que, trata-se de dados relacionados ao exercício de 2020, infere-se, por lógica, que a Pró-Reitoria de Ensino já deveria ter os dados, solicitados por esta Auditoria, consolidados por campi, em face, principalmente, do Art. 96 da Resolução nº 2-CONSUP/IFAM, de 28 de março de 2011, item III, no qual discorre que são competências da Pró-Reitoria de Ensino: “Desenvolver políticas que atendam ao ensino, articuladas à pesquisa e extensão”, visto que, para o desenvolvimento de políticas de ensino ou qualquer outra área, faz-se necessário o cálculo e análise dos indicadores.

No que tange a totalidade das respostas enviadas, as perguntas 29 e 30 não tiveram respostas. A Pró-Reitoria de Ensino, através do Memorando Eletrônico nº 469/2021-PROEN/REITORIA, de 26 de julho de 2021 encaminhou para o Gabinete da Reitoria o pedido para que as perguntas 29 e 30 fossem encaminhadas para a Diretoria de Gestão de



Pessoas (DGP). Não houve resposta com relação a esse memorando por parte da DGP, nem reiteração do pedido por parte da PROEN.

5.1 Constatação 01

A pesquisa para aferição dos indicadores, a qual foi mencionada nas respostas das questões 07,08,09,10,11,14 e 26, apresenta resultados baseados na resposta de 4.899 discentes de um total 13.737, gerando uma participação de 35,66%.

5.1.1 Evidência

Link painel – pesquisa PROEN

<http://www2.ifam.edu.br/proreitorias/ensino/noticias/painel-pesquisa-proen-2020.1>

5.1.2 Recomendação 01

Recomenda-se aos gestores que elaborem um plano estratégico com a finalidade de elevar a participação dos discentes na pesquisa para aferição dos indicadores, por exemplo, maior divulgação da pesquisa e maior tempo para coleta dos dados.

5.1.3 Manifestação do Gestor

Informamos que estamos adotando providências no sentido de acatar a Recomendação 01, do item 5.1, por meio da elaboração de um plano estratégico direcionado a aumentar a participação dos discentes nos questionários aplicados pelo IFAM. Dessa forma, a Diretoria de Gestão Acadêmica/PROEN juntamente com os representantes de cada campus do IFAM irá apresentar o plano no dia 22 de setembro de 2021.

5.1.4 Análise da UAIG

Após análise da manifestação mantemos a recomendação do item 5.1.2, a qual terá sua implementação monitorada.

5.2 Constatação 02

Não houve outra aplicação de questionário sistêmico como o aplicado em abril/maio de 2020 pela PROEN. Sendo, apenas, realizado pelos campi, segundo a Pró-Reitoria de Ensino.



5.2.1 Evidência

Resposta às questões 7, 8, 9, 10, 11, 14 e 26.

5.2.2 Recomendação 01

Recomenda-se ao Gestor a aplicação de novo questionário sistêmico como o aplicado em abril/maio de 2020 pela PROEN, visto o decurso do prazo de 1 ano já ter ocorrido.

5.2.3 Manifestação do Gestor

Informamos que estamos atualizando o questionário aplicado anteriormente para nova aplicação no dia 22 de setembro de 2021, logo após a conclusão do plano estratégico direcionado a aumentar a participação dos discentes nos questionários aplicados pelo IFAM.

5.2.4 Análise da UAIG

Após análise da manifestação mantemos a recomendação do item 5.2.2, a qual terá sua implementação monitorada.

5.3 Constatação 03

Não apresentação de indicadores de evasão discente nas unidades da capital e interior ano base 2020.

5.3.1 Evidência

Resposta às questões 20, 21 e 23.

5.3.2 Recomendação 01

Recomenda-se ao Gestor um controle maior acerca dos indicadores de evasão por campi de modo a fornecê-los sempre que solicitados.

5.3.3 Manifestação do Gestor

Com relação aos indicadores de evasão, informamos que os indicadores do ensino que envolvem evasão escolar são de fato consolidados anualmente por meio da Plataforma Nilo Peçanha, conforme a PORTARIA Nº 1, DE 3 DE JANEIRO DE 2018 da SETEC.



Dessa forma, por meio da PNP e do sistema REVALIDE a PROEN possui o controle anual do referido indicador. Ocorre que somos obrigados a seguir o calendário gerenciado pelo MEC/SETEC, dessa forma sobre o indicador de taxa de evasão oficial do IFAM, ano base 2020, informamos que o mesmo só será publicado no final de setembro/2021.

Paralelo a isso, além do controle anual do indicador sobre taxa de evasão, informamos que possuímos o sistema acadêmico SIGAA, módulos TÉCNICO, TÉCNICO INTEGRADO, GRADUAÇÃO, LATO SENSU e STRICTO SENSU, no qual é possível obter dados parciais do ensino. Assim, seguem as Figuras 1 e 2 que demonstram os dados de movimentações dos alunos do IFAM. Assim, segue os dados sobre movimentações de alunos em 2020, conforme Figura 1 e Figura 2. Esses dados tratam-se de dados parciais, que orientam o IFAM na tomada de decisão para a condução de suas políticas internas. No entanto, ainda não foram publicados oficialmente, conforme a agenda da PNP.

De todo modo, consideramos pertinente a recomendação da auditoria interna para que possamos melhorar a gestão dos dados e indicadores do ensino para que seja dada a devida publicidade, dos dados parciais, num período de tempo mais curto ou quando demandados. Assim, adotaremos plano de ação para que possamos gerar painéis públicos de dados do ensino, bimestrais, oriundos dos relatórios obtidos por meio do SIGAA. Previsão de implantação efetiva: janeiro de 2021.

5.3.4 Análise da UAIG

Após análise da manifestação mantemos a recomendação do item 5.3.2, a qual terá sua implementação monitorada.



6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este relatório se baseou nas respostas obtidas pela Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) que teve como objetivo verificar o processo de permanência do aluno, em atendimento à Ação de Auditoria nº 3.1 do PAINT 2021. A partir das análises realizadas, verificou-se a pendência de alguns indicadores que, de acordo com a Pró-Reitoria, foi devido ao ano/semestre letivo não ter finalizado, bem como dos dados oficiais do sistema REVALIDE não ter sido, ainda, publicado. Cabe ressaltar que, posteriormente, a PROEN encaminhou, na manifestação da gestão, dados parciais, extraídos do sistema SIGAA, sobre a movimentação dos alunos, correspondentes ao exercício de 2020, com comparação entre capital e interior. Nesse sentido, ratificamos que a Pró-Reitoria de Ensino colaborou com a respectiva ação de auditoria. A PROEN também encaminhou o Plano de Ação Corretiva indicando as datas para atendimento das respectivas recomendações, bem como a minuta do novo questionário a ser aplicado pela Pró-Reitoria.

A partir dessa Ação de Auditoria foi possível colher dados que contribuíram para uma avaliação do controle e monitoramento adotado pela gestão, referente ao processo de permanência do aluno de modo a diminuir a evasão, principalmente, em ano pandêmico. De forma que, observou-se falha mínima nos controles internos, com relação a temática auditada, e, já com indicação de saneamento em curso.

Manaus, 09 de setembro de 2021.

Relatoria:

Alexandre Góes Teixeira
Auditor Interno da UAIG/IFAM
Siape 3160815

Supervisão:

Lílian Freire Noronha
Auditora Geral da UAIG/IFAM
Siape 2620036



ANEXO A

A Pró-Reitoria de Ensino, através do Memorando Eletrônico nº 587/2021-PROEN/REITORIA, de 27 de setembro de 2021, encaminhou o Plano de Ação Corretiva (PAC) para atendimento das recomendações dessa Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG/IFAM).

PLANO DE AÇÃO CORRETIVA – PAC

A Gestão deverá preencher os campos 4, 5 e 6.

Obs.1: Campo 4: A Gestão deverá descrever as medidas que serão adotadas para o atendimento da recomendação;

Obs.2: Campo 5: Informar quais responsáveis por cada ação;

Obs.3: Campo 6: Informar o prazo de execução de cada ação apresentada;

CAMPO 1 DEPARTAMENTO	CAMPO 2 CONSTATAÇÃO	CAMPO 3 RECOMENDAÇÃO	CAMPO 4 AÇÃO DA GESTÃO	CAMPO 5 RESPONSÁVEL	CAMPO 6 PRAZO	STATUS
Pró-Reitoria de Ensino (PROEN)	1. A pesquisa para aferição dos indicadores, a qual foi mencionada nas respostas das questões 07,08,09,10,11,14 e 26, apresenta resultados baseados na resposta de 4.899 discentes de um total 13.737, gerando uma participação de 35,66%.	1. Recomenda-se aos gestores que elaborem um plano estratégico com a finalidade de elevar a participação dos discentes na pesquisa para aferição dos indicadores, por exemplo, maior divulgação da pesquisa e maior tempo para coleta dos dados.	Adotar o SIPAC/SIGAA como instrumento para a inserção do questionário a ser preenchido pelo discente do IFAM. Dessa forma, o aluno para utilizar o sistema acadêmico obrigatoriamente deverá preencher o questionário. Orientar os campi para que promovam em seus sites informações sobre a importância da coleta de dados e que auxiliem os alunos que tenham quaisquer dificuldades. (A ação já está em andamento, conforme anexo – reunião realizada com a equipe).	PROEN, DGA, DGTI, Campus.	08.10.2021	
	2. Não houve outra aplicação de questionário sistêmico como o aplicado em abril/maio de 2020 pela PROEN. Sendo, apenas, realizado	1. Recomenda-se ao Gestor a aplicação de novo questionário sistêmico como o aplicado em abril/maio de 2020 pela PROEN, visto o	Revisar o questionário para nova aplicação. (A ação já está em andamento, conforme anexo – minuta do questionário.).	PROEN e Gabinete da Reitoria.	11.10.2021	

Página 1 de 2

pelos campi, segundo a Pró-Reitoria de Ensino.	decurso do prazo de 1 ano já ter ocorrido.					
3. Não apresentação de indicadores de evasão discente nas unidades da capital e interior ano base 2020.	1. Recomenda-se ao Gestor um controle maior acerca dos indicadores de evasão por campi de modo a fornecê-los sempre que solicitados.	Adotar melhorias na gestão dos dados e indicadores do ensino para que seja dada a devida publicidade, dos dados parciais, num período de tempo mais curto ou quando demandados. Assim, adotaremos plano de ação para que possamos gerar painéis públicos de dados do ensino, bimestrais, oriundos dos relatórios obtidos por meio do SIGAA. Previsão de implantação efetiva: janeiro de 2022. (A ação já está em andamento, conforme anexo – minuta do questionário.).	PROEN, DGA, DGTI, Campus.	31.01.2022		

Manaus, 27 de setembro de 2021.

Renata Costa da Silva

Pró-Reitora de Ensino Substituta

Página 2 de 2